



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3399/2012.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.885 de 24 de novembro de 2011, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012 no valor total de **R\$ 613.105,00 (seiscentos e treze mil cento e cinco reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
135	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 567.686,00
142	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.419,00
160	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
TOTAL:			R\$ 613.105,00

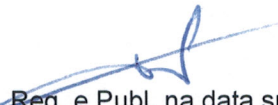
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 613.105,00 (seiscentos e treze mil cento e quinze reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
76	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
82	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 99.605,00
104	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500,00
134	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 326.000,00
143	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
144	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
149	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
TOTAL:			R\$ 613.105,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de junho de 2012.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal